Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

JUIZ EFETIVO

ABRIL2025

Carlos Alberto Civinski

Classe: Desembargador

PRESIDENTE

04.4.2025 / 08.3.2026

- cap-assessorias@tre-sc.jus.br

Carlos Alberto Civinski, natural de Brusque/SC.

Graduado em Direito pela Fundação Universitária da Região de Blumenau – FURB (1984).

Atuou como Oficial de Justiça no Fórum de Gaspar, tomando posse em outubro de 1980, sendo posteriormente removido, a pedido, para a Comarca de Brusque.

Tomou posse, em setembro de 1986, no cargo de Escrivão Judicial na Comarca de Balneário Camboriú.

Ingressou na magistratura catarinense em agosto de 1988, como Juiz Substituto, atuando nas Comarcas de Abelardo Luz, Xanxerê, São Lourenço d'Oeste, Brusque, Gaspar, Itajaí, Balneário Camboriú, Blumenau e Dionísio Cerqueira.

Em 1990, foi promovido a Juiz de Direito, atuando nas Comarcas de São Domingos, Santa Cecília, Campos Novos, Curitibanos, Blumenau e Brusque.

Atuou como Juiz Eleitoral da 3ª ZE – Blumenau; 11ª ZE – Curitibanos; 5ª ZE – Brusque; e da 86ª – Brusque.

Promovido, em novembro de 2008, ao cargo de Desembargador Substituto, tendo atuado na Câmara Civil Especial e na Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJ-SC.

Em 2010, integrou a banca do Concurso de Provas e Títulos para Ingresso por Provimento e Remoção para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Santa Catarina.

Em março de 2012, foi promovido por merecimento ao cargo de Desembargador, tendo atuado na Terceira Câmara Comercial e, desde julho de 2012, na Primeira Câmara Criminal do TJ-SC.

De 2012 a 2015, atuou como Vice-Presidente do Fundo de Reaparelhamento da Justiça do TJ-SC, sendo nomeado em seguida ao cargo de Presidente, condição que ainda ocupa.

Eleito pelo Pleno do TJ-SC para o cargo de Juiz Eleitoral substituto, categoria Desembargador, do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE-SC, tomando posse no dia 17.9.2019, para o biênio 2019/2021.

Indicado pelo Pleno do TRE-SC (Portaria P. n. 03/2021) para Coordenar o Núcleo de Cooperação Judiciária – NAPJ (art. 4º da Res. TRE-SC n. 8.010/2020).

Eleito pelo Pleno do TJ-SC para o cargo de Juiz Efetivo – categoria Desembargador do TRE-SC, biênio 2024-2026.

Eleito, por aclamação, pelo Pleno do TRE-SC para as funções de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, biênio 2024-2026.

Eleito, por aclamação, pelo Pleno do TRE-SC para as funções de Presidente, para o período de 4 de abril de 2024 a 8 de março de 2026.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO CIVINSKI no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, perante o Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Solene, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO CIVINSKI para tomar posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, conforme eleição realizada na Sessão do Pleno deste Tribunal do dia 29 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 8º e 19 do Regimento Interno deste Regional – Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011. Ao assumir o exercício da Presidência, prestou compromisso, declarando: **"Prometo desempenhar leal e honradamente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis"**. E, para constar, Sua Excelência, a Senhora Desembargadora Presidente, mandou lavrar o presente termo, que assina com o empossado. E eu, _____, GONSALO AGOSTINI RIBEIRO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o subscrevo.

Desª Maria do Rocio Luz Santa Ritta **Des. Carlos Alberto Civinski**